



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

**Portaria nº 431 de 13 de outubro de 2022.**

**Determina o encaminhamento de servidor que menciona para perícia junto ao INSS, na forma da Lei 8.213/91, em virtude de relatório médico apresentado.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que a servidora **Wanda de Oliveira Noé**, professora, efetiva, apresentou atestado médico, necessitando de afastamento das atividades por prazo superior a 15 dias;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda agendamento de perícia médica junto ao INSS, para servidora **Wanda de Oliveira Noé**, professora efetiva, na forma da Lei 8.213, de 24 de julho 1991, em virtude de atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 13 de outubro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Prefeito Municipal**

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:429858  
20600

Assinado de forma digital  
por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.10.13  
14:27:12 -03'00'